



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

Exmo Sr. Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem através deste solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja adquirido com a máxima urgência combustível óleo diesel S-10 através de dispensa de licitação, tendo em vista que há uma grande demanda de serviços urgentes de recuperação de estradas municipais danificadas pelas fortes chuvas que se abateram sobre o Município nas últimas semanas e não existe produto disponível na contratação anterior.

Esta contratação justifica-se tendo em vista que o processo licitatório n. 93/2021 para aquisição de combustível que estava previsto para o dia 08/10/2021 deflagrou-se deserto e que a sessão da licitação para aquisição de combustível que está lançada a abertura será dia 27/10/2021.

A referida dispensa justifica-se diante da necessidade e considerando os orçamentos providenciados em anexo sob responsabilidade desta Secretaria.

São Bernardino – SC 22/10/2021

Atenciosamente

Raul Bender
Secretário Municipal de Infraestrutura



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID S/N
CEP: 89.982-000

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021**

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem através deste solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja adquirido com a máxima urgência combustível óleo diesel S-10 através de dispensa de licitação, tendo em vista que há uma grande demanda de serviços urgentes de recuperação de estradas municipais danificadas pelas fortes chuvas que se abateram sobre o Município nas últimas semanas e não existe produto disponível na contratação anterior.

CONSIDERANDO que o processo licitatório n. 93/2021 para aquisição de combustível que estava previsto para o dia 08/10/2021 deflagrou-se deserto e que a sessão da licitação para aquisição de combustível que está lançada a abertura será dia 27/10/2021.

CONSIDERANDO não prejudicar a realização dos diversos serviços a serem realizados pela secretaria na recuperação de estradas municipais.

CONSIDERANDO o parecer jurídico em anexo o qual defere parcialmente a solicitação formulada pelo secretário de Infraestrutura, Sr. Raul Bender, no sentido de ser autorizada a aquisição do combustível óleo diesel S-10, com dispensa de licitação, com base no artigo 24, V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO que de acordo com a pesquisa de preços realizada pelo setor interessado e constatado de que os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, onde se apresentam de maneira vantajosa para a Administração e considerando o que dispõe a Lei 8.666/93 que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de acordo com o inciso V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas. Sendo assim será realizado a pedido da Secretaria de Infraestrutura o processo através de Dispensa de Licitação.

Dotações utilizadas:

Rua Verônica Scheid, Nº 1008, Centro, São Bernardino- SC, CEP . 89.982-000.
Fone/Fax (4936540054/0014/0055)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.036.3390.00	3000	209/2021	Manutenção da Infra-Estrutura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação n.º 100/2021 tem sua fundamentação legal no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 consolidada que preceitua o seguinte:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Conforme exposto justifica-se a contratação da empresa **AUTO POSTO KLEIN LTDA CNPJ N. 32.709.282/0001-97**, com base no inciso V, do art. 24 da Lei 8.666/93, por apresentar o preço mais baixo entre as pesquisas realizadas em anexo, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

AUTO POSTO KLEIN LTDA CNPJ N. 32.709.282/0001-97

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	900,00	Lt	OLEO DIESEL S-10	RODOIL	5,18	4.662,00
					Total	4.662,00

Forma de entrega: Imediato

Forma de Pagamento: A vista

ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos ao chefe do poder executivo para ratificação, sendo contratado o fornecedor, **AUTO POSTO KLEIN LTDA CNPJ N. 32.709.282/0001-97**, num valor total de Rua Verônica Scheid, N° 1008, Centro, São Bernardino- SC, CEP . 89.982-000.
Fone/Fax (4936540054/0014/0055)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

R\$ 4.662,00(Quatro mil seiscientos e sessenta e dois reais) conforme orçamentos em anexo que ficarão fazendo parte integrante deste para todos os fins e efeitos.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

São Bernardino, SC, 25/10/2021

.....
Debora Paula Bittencourt
Presidente

.....
Luiz Carlos Negri
Membro

.....
Marli Talian Krindges
Membro

.....
Juliano da Silva
Suplente



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID S/N
CEP: 89.982-000

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão sugerida pela Comissão de Licitações e solicito ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações que seja efetuada a devida compra do fornecedor mencionado.

São Bernardino, SC, 25/10/2021

.....
Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal